



Câmara Municipal de São João do Pacuí-MG

Aurestina Ramos nº 388 CEP 39365 – 000 São João do Pacuí MG

E-mail – licitacao@camarasaojoaodopacui.mg.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, acolho o parecer elaborado pela assessoria jurídica e, por consequência, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, e considerando presentes os requisitos, dos artigos 72 e 74 inciso V da lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório Nº 02/2026 Termo De Inexigibilidade Nº 01/2026 , cujo objeto é Locação de imóvel urbano localizado na Avenida Aurestina Ramos, nº 388, Centro, São João do Pacuí/MG, destinado ao funcionamento das instalações administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de São João do Pacuí/MG.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 AUTORIZO a contratação conforme abaixo:

Locadora/contratada: SERVULO LUCAS RAMOS TORRES, CPF Nº 136.106.876-06.

Imóvel: imóvel urbano localizado na Avenida Aurestina Ramos, nº 388, Centro, São João do Pacuí/MG

Valor Mensal: R\$ 2.418,00

Valor Global: R\$ 24.180,00

O presente termo deverá ser dado a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de São João do Pacuí - MG, 02 de fevereiro de 2026.

WALLISSON MARTINS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL